



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 029/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO, PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2021.”**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de Julho de 2021, às 19h00 o Projeto de Lei nº 024/2021 de autoria do Executivo

**Art. 1º** Fica, o Poder Executivo de Catiguá, autorizado a abrir na Lei Orçamentária do Exercício de 2021, créditos adicionais suplementares até o limite de valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), objetivando o reforço de dotações orçamentárias para atendimento de despesas classificáveis sob as seguintes naturezas:

- I – 31.00.00 - Pessoal Civil e Encargos**
- II – 31.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas**
- III – 33.71.70 - Rateio Pela Participação em Consorcio Público**
- IV – 33.90.30 - Material de Consumo**
- V – 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
- VI – 44.90.51 - Obras e Instalações**
- VII – 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente**

**Art. 2º** Os créditos serão abertos por decreto do Executivo, até o limite definido no artigo 1º desta Lei, e serão cobertos com os recursos resultantes da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias a se verificar sobre a programação da receita estimada para o exercício, conforme dispõe os incisos I, II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Catiguá, 19 de Julho de 2021.

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
VICE-PRESIDENTE

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º SECRETÁRIO

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
Diretor Geral em exercício